



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
 Nº 4374 EM 20/02/05
 ma
 FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 054/2005

SÚMULA: Nomeia **ADEMIR PEREIRA**, para o cargo de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento de Geração de Trabalho e Renda, na forma que especifica.

Decreto n.º 118/05
 DE 18/04/05
 Visto

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 64/2001, de 10/04/2001,

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
 Nº _____ EM ____/____/____
 FUNCIONÁRIO

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **ADEMIR PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.921.627-9, e inscrito no C.P.F. n.º 844.522.189-20 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento de Geração de Trabalho e Renda, Símbolo CC - 2, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL

REVOGADO